

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

Publicado em Placar

Em: 08 / 06 / 21

Assinatura
Rhaide Katyellen da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

**“Concede o Título de Cidadã Honorária do
município de Porto Nacional a Senhora
REGINA ANDRADE NEVES FRANCO.”**

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** a Senhora **REGINA ANDRADE NEVES FRANCO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

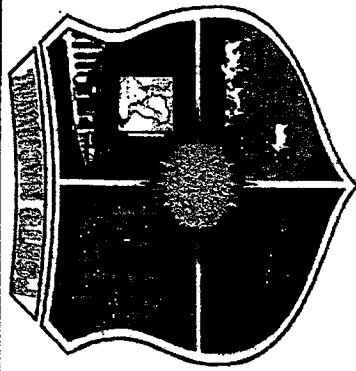
Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 08 dias do mês de Junho do ano 2021.

Vereadora **ROZÂNGELA ROCHA MECENAS**

-Presidente-



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa do Vereador Albes de Oliveira Júnior (Pim Júnior), expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 003/2021, de 08 de Junho de 2021, confere a Senhora:

Regina Andrade Neves Franco

Título Honorífico De Cidadã Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade Portuense.

Porto Nacional - TO, 08 de Junho de 2021.

Rozângela K. Alencar
Rozângela K. Alencar

-Presidente -

Charles R. de Sousa
Charles R. de Sousa

-1º Secretário -

Edmundo Junior
Edmundo Junior

- Propositor -

Regina A. R. Franco

-Agradada-

Receber
22/06/21
RFF